

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015-PMJ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS-EIRELI-EPP.

DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos, destinado ao uso no Fundo Municipal de Saúde do Município de Japira/PR, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 161.057,00 (cento e sessenta e um mil e cinquenta e sete reais), referente aos itens 005,007,011,018 aos 020,024,030,035,043,047 aos 049, 051, 053, 055, 056, 057, 061, 064, 069, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 081, 082, 085, 090, 094, 095, 096, 099, 100, 106, 113, 114, 115, 122, 126, 131, 134, 137, 138, 140, 142, 146, 153, 157,160, 162, 163, 164, 168, 169, 173, 183 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira (PR), 27 de julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

LUIZ CARLOS ARISMEDE COSTA  
Distribuidora Medic. São Marcos Eireli-EPP  
CONTRATADA